

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

**Início da sessão: 21,15 horas**

**Términos da sessão: 23,30 horas**

**Membros que compareceram à sessão:**

José Manuel Dias Custódio  
Ana Maria Martins (substituiu Nuno Ricardo Ribeiro de  
Carvalho de Azevedo Sampaio)  
Ana Maria Teodoro Jorge  
António Alberto de Carvalho Santos  
Teresa Maria Farto Faria de Sousa  
José Miguel Ferreira (substituiu José António da Costa  
Tomé)  
Ana Paula Mergulhão (substituiu José Celestino Arnaut  
Monroy)  
Júlia Maria Fernandes Alfaiate  
Joaquim Simões dos Santos  
Carlos Manuel Dionísio Santos (substituiu João José Dias  
Ferreira)  
Paula Cristina dos Santos Andrade da Silva Teixeira Marinho  
Mário Ferreira Gonçalves  
Ivo Miguel A. Ramos (substituiu Duarte Conceição)  
Helena Maria Rodrigo Máximo da Costa  
Jorge Augusto Farto Faria de Sousa  
Luis António Marteleira Marques  
Ana Catarina Bernardo Amaro Caxaria  
José Manuel Levy da Silva Soeiro  
Alexandre Manuel de Jesus Maurício  
Maria Filomena de Jesus Miranda Frade

**E os Senhores Presidentes das Juntas de  
Freguesia de:**

**União de Freguesias Lourinhã e Atalaia:**

Pedro Manuel Marques Margarido

**União de Freguesias de Miragaia e Marteleira:**

Edgar Ferreira dos Santos

**União de Freguesias de São Bartolomeu dos  
Galegos e Moledo:**

Zita Maria Leitão da Silva

**Moita dos Ferreiros:**

Maria do Rosário Prazeres Silva Bento

**Reguengo Grande:**

Vítor Jorge Henriques Príncipe

**Ribamar:**

Pedro Alexandre Rato

**Santa Bárbara:**

Sérgio Dionísio Costa Ferreira

**Vimeiro:**

Rui Miguel Martins Santos

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

----- Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Lourinhã, pelas 21,15 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Lourinhã, em sessão ordinária, anunciada a todos os membros da Assembleia Municipal.

Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal: José Manuel Dias Custódio, Ana Maria Martins (substituiu Nuno Ricardo Ribeiro de Carvalho de Azevedo Sampaio), Ana Maria Teodoro Jorge, António Alberto de Carvalho Santos, Teresa Maria Farto Faria de Sousa, José Miguel Ferreira (substituiu José António da Costa Tomé), Ana Paula Mergulhão (substituiu José Celestino Arnaut Monroy), Júlia Maria Fernandes Alfiate, Joaquim Simões dos Santos, Carlos Manuel Dionísio dos Santos (substituiu João José Dias Ferreira), Paula Cristina dos Santos Andrade da Silva Teixeira Marinho, Mário Ferreira Gonçalves, Ivo Miguel A. Ramos (substituiu Duarte Nuno de Sousa Parente e Fonseca da Conceição), Helena Maria Rodrigo Máximo da Costa, Jorge Augusto Farto Faria de Sousa, Luis António Marteleira Marques, Ana Catarina Bernardo Amaro Caxaria, José Manuel Levy da Silva Soeiro, Alexandre Manuel de Jesus Maurício e Maria Filomena de Jesus Miranda Frade.

E os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de:

**União de Freguesias Lourinhã e Atalaia:** Pedro Manuel Marques Margarido; **União de Freguesias de Miragaia e Marteleira:** Edgar Ferreira dos Santos; **União de Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo:** Zita Maria Leitão da Silva; **Moita dos Ferreiros:** Maria do Rosário Prazeres Silva Bento; **Reguengo Grande:** Vítor Jorge Henriques Príncipe; **Ribamar:** Pedro Alexandre Rato; **Santa Bárbara:** Sérgio Dionísio Costa Ferreira e **Vimeiro:** Rui Miguel Martins Santos.

Pela Câmara Municipal da Lourinhã estiveram presentes: Sr. Presidente da Câmara, João Duarte Anastácio de Carvalho, e os Srs. Vereadores António Gomes, Fernando Oliveira, António Augusto Antunes, Carla Custódio, Sérgio Fontes e Vital do Rosário.

Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão quando eram vinte e uma horas e quinze minutos.

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS:** Ana Maria Martins (substituiu Nuno Ricardo Ribeiro de Carvalho de Azevedo Sampaio); José Miguel Ferreira (substituiu José António da Costa Tomé); Ana Paula Mergulhão (substituiu José Celestino Arnaut Monroy); Carlos Manuel Dionísio dos Santos (substituiu João José Dias Ferreira); Ivo Miguel A. Ramos (substituiu Duarte Nuno de Sousa Parente e Fonseca da Conceição).

**FALTAS JUSTIFICADAS:** Joaquim Manuel Nunes Barbosa.

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

**CORRESPONDÊNCIA:** O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento da seguinte correspondência:

| <b>REGISTO DE ENTRADA Nº:</b> | <b>ENTIDADE:</b>  | <b>ASSUNTO:</b>   |
|-------------------------------|---|---|
| 105/2015                      | CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ  | Convite para assistir ao Workshop: "Projetos que fazem a diferença" (07/10/2015)  |
| 106/2015                      | ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL CALDAS NICE JAZZ                    | Convite para o Festival Internacional de Caldas Nice Jazz (de 01 a 5 de novembro 2015)  |
| 107/2015                      | AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 489 LOURINHÃ                                    | Convite para visitar a atividade JOTA-JOTI (de 16/10 a 18/10 de 2015)   |
| 108/2015                      | COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DE MONSERRATE DA FREGUESIA DE RIBAMAR | Convite para jantar (13/10/2015)  |
| 109/2015                      | CPCJ LOURINHÃ   | Designação de representantes da AML na CPCJ   |
| 110/2015                      | SOCIEDADE LÍRICA MOITENSE   | Convite para o encontro das 3 Bandas do Concelho (25/10/2015)   |
| 111/2015                      | CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ  | Convite para a Inauguração da Exposição SWAP FILM (Geminação com Deuil-la-Barre) (16/10/2015)   |
| 112/2015                      | ANMP  | Semana Europeia da Democracia Local 2015. Trigésimo aniversário da Carta Europeia de Autonomia Local / Envio de Publicação com a Carta Europeia da Autonomia Local (CEAL) |
| 113/2015                      | CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ  | Convite para a apresentação do Livro: "Aguardentes Vinícolas, Tecnologias de produção e envelhecimento, Controlo de Qualidade" (05/11/2015)                               |
| 114/2015                      | FUNDAÇÃO MÁRIO SOARES   | Convite Homenagem a Bento Gonçalves (22/10/2015)  |
| 115/2015                      | JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR   | Presidente da Junta de Freguesia comunica a sua ausência da Freguesia entre 21/10/2015 e 04/11/2015.  |
| 116/2015                      | GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES"   | Remetem resposta do Ministério da Saúde à pergunta que foi feita sobre a situação dos Centros de Saúde da ARSLVT  |
| 117/2015                      | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA LOURINHÃ  | Convite do Dia do Diploma do Agrupamento de Escolas da Lourinhã (Entrega de Prémios) (13/11/2015)   |
| 118/2015                      | FUNDAÇÃO MÁRIO SOARES   | Convite para lançamento do Livro: "Os Timorenses", de Joana Ruas (11/11/2015)   |

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

|          |  |  |
|----------|--|--|
| 119/2015 | FUNDAÇÃO MÁRIO SOARES                        | Convite para homenagem a Etelvina Lopes de Almeida (13/11/2015)  |
| 120/2015 | FUNDAÇÃO MÁRIO SOARES                        | Convite para a entrega do Prémio Fundação Mário Soares e Fundação EDP 2015 (Cerimónia Pública em 23/11/2015)                 |
| 121/2015 | CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ                 | Convite para o jantar de Natal, organizado pelo Fundo Social e Cultural dos Servidores da CML (11/12/2015)                   |
| 122/2015 | TERESA MARIA FARTO FARIA DE SOUSA            | Justificação de falta à sessão extraordinária da AML de 26/11/2015. Solicita substituição.                                   |
| 123/2015 | CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ                 | Convocatória para a reunião do Conselho Municipal da Educação de 10/12/2015.   |
| 124/2015 | DUARTE NUNO DE SOUSA CONCEIÇÃO               | Justificação de falta à sessão extraordinária da AML de 26/11/2015. Solicita substituição                                    |
| 125/2015 | FUNDAÇÃO MÁRIO SOARES                        | Convite para Apresentação Pública do Livro: "Mário Soares o la lucha por la democracia) (09/12/2015)                         |
| 126/2015 | CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ                 | Convite para a cerimónia de entrega dos Prémios dos Concursos de Natal (07/10/2015)  |
| 127/2015 | ANMNP  | Convocatória para a reunião do Conselho Geral da ANMP e envio da respetiva Ordem de Trabalhos (14/12/2015)                   |
| 128/2015 | CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ                 | Convite para o Concerto de Natal e Lançamento do CD "Natal Tradicional Português" do Coro Municipal da Lourinhã (13/12/2015) |
| 129/2015 | CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE REGUENGO GRANDE | Convite para a Festa do XXIII Aniversário do Lar e Festa de Natal (15/12/2015)   |
| 130/2015 | JOÃO JOSÉ DIAS FERREIRA                      | Justificação de falta à sessão da AML de 18/12/2015. Solicita substituição.  |
| 131/2015 | MUSEU DA LOURINHÃ                            | Convite para integrar o Grupo de Associados do GEAL para a Conferência de Natal do Programa Ciência Viva (21/12/2015)        |
| 132/2015 | HERNÂNI LUÍS HENRIQUES SANTOS                | Comunica a ausência à sessão da AML de 18/12/2015. Solicita substituição.  |
| 133/2015 | JOAQUIM MANUEL NUNES BARBOSA                 | Justificação de falta à sessão da AML de 18/12/2015.   |
| 134/2015 | NUNO RICARDO R. C. AZEVEDO SAMPAIO           | Justificação de falta à sessão da AML de 18/12/2015. Solicita substituição.  |
| 135/2015 | JOSÉ CELESTINO ARNAUT MONROY                 | Justificação de falta à sessão da AML de 18/12/2015. Solicita substituição.  |

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

|          |                               |  |
|----------|-------------------------------|--|
| 136/2015 | DUARTE NUNO<br>CONCEIÇÃO      | Justificação de falta à sessão da AML de 18/12/2015.<br>Solicita substituição.                             |
| 137/2015 | DUARTE NUNO<br>CONCEIÇÃO      | Solicita suspensão de mandato, com a duração de 1 ano.   |
| 138/2015 | GUILHERME GOMES               | Solicita informação sobre a data, a hora e a Ordem de Trabalhos da próxima sessão da Assembleia Municipal. |
| 139/2015 | JOSÉ ANTÓNIO DA<br>COSTA TOMÉ | Justificação de falta à sessão da AML de 18/12/2015.<br>Solicita substituição.                             |

Foi transmitido ainda que a correspondência estava à disposição dos Membros, numa pasta e, posteriormente, no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal.

Constituição da Mesa da Assembleia: Presidente: José Manuel Dias Custódio; 1º Secretário: António Alberto de Carvalho Santos e 2º Secretário: Júlia Maria Fernandes Alfiate.

**ATAS APROVADAS:** A Assembleia deliberou: **1.º** - Aprovar o texto da **Ata nº 03 de 19.06.2015**. Os membros José Miguel Ferreira, Ana Paula Mergulhão, Joaquim Simões dos Santos e Presidente da União de Freguesias de Miragaia e Marteleira abstiveram-se dado que não estiveram presentes na sessão da assembleia de 19.06.2015; **2º** - Aprovar o texto da **Ata nº 04 de 29.07.2015**. Os membros Ana Paula Mergulhão, Júlia Maria Fernandes Alfiate, Paula Marinho, Ana Maria Teodoro Jorge, Ana Maria Martins e Ivo Augusto abstiveram-se dado que não estiveram presentes na sessão da assembleia de 29.07.2015.

**INCLUSÃO DE ASSUNTOS EM EXTRA-AGENDA:**

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que chegou à Mesa as seguintes matérias: **a)** Um pedido de suspensão de mandato apresentado pelo membro **Duarte Nuno de Sousa Parente e Fonseca da Conceição, com a duração de 1 ano;** **b)** uma Proposta do Executivo com a seguinte designação: **“Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno, com a área de 297,00 m², sita no Vimeiro - Delicado Raminho, Ld.ª”**. Assim, pediu à Assembleia Municipal que os respetivos assuntos fossem admitidos na Ordem de Trabalhos da presente sessão como Extra-Agenda. A Assembleia aprovou, por unanimidade, admitir as aludidas matérias em extra-agenda, tendo o pedido de suspensão de mandato apresentado pelo membro **Duarte Nuno de Sousa Parente e Fonseca da Conceição, com a duração de 1 ano** ficado como Ponto X e a Proposta do Executivo com a seguinte designação: **“Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno, com a área de 297,00 m², sita no Vimeiro - Delicado Raminho, Ld.ª** ficado como Ponto XI – Proposta n.º 62.

-----PERÍODO DA ANTES DA ORDEM DO DIA-----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:**

**Teresa Faria:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, desejou a todos os presentes Boas Festas e um Bom Ano Novo. De seguida, referiu que nesta Assembleia se tem falado das atividades que têm ocorrido nesta quadra, destacando-se o apoio ao comércio tradicional. Na opinião da bancada do PSD o papel da Autarquia está a ser cumprido, pois a vila da Lourinhã está viva, e destacam a pró-atividade dos comerciantes lourinhanenses que têm aderido e, até, têm sido impulsionadores de algumas iniciativas. Estas são algumas das soluções para se sair da crise, além do efeito positivo no relacionamento interpessoal. Neste contexto, apresentam duas sugestões e não propostas, pois as propostas emanadas do PSD normalmente têm como destino a oposição da bancada do PS, mesmo quando são positivas para a comunidade, assim passam a enunciar as respetivas sugestões:

- Suspensão do pagamento do estacionamento no centro da vila da Lourinhã, facilitador do estacionamento e acessibilidade ao comércio no centro da vila, durante a 2ª quinzena do corrente mês, fator de atratividade, ainda que saibam que o estacionamento ao lado do edifício municipal seja gratuito;
- Condicionamento do trânsito automóvel nos sábados à noite, aquando das atividades de animação do centro da vila, para uma melhor circulação dos transeuntes, pois tem-se registado uma adesão de famílias com filhos pequenos, assim podiam haver uma circulação mais segura.

**José Soeiro:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que irá começar por abordar a questão da Pousada da Juventude, porque houve desenvolvimentos em que, aparentemente, há uma situação diferente daquela que referiu na anterior sessão da Assembleia. No entanto, as datas não coincidem, isto é, recebeu uma informação relativamente ao fim de semana dos dias 2,3,e 4, mas o fim de semana que referiu na sessão da Assembleia era relativo aos dias 23, 24 e 25. Deste modo, quando tiver dados mais concretos comunicará à Assembleia, porque também não gosta de ser manipulado nestas coisas. Depois, quer fazer uma referência aos rankings das escolas da Lourinhã, pois verifica uma escola que estava na altura afastada 500 metros de outra escola, que também tem 500 lugares abaixo da primeira. Ou seja, é algo que para si é difícil de perceber. Nesta assembleia falam muito em educação, de escolas, dos mobiliários das escolas, na escola de Miragaia, mas depois chegam ao concreto e verificam o seguinte:

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

que no ranking das escolas há uma diferença (e com tendência para baixar) entre a Escola Básica Dr. João das Regras e a Escola Básica Dr. Afonso Rodrigues Pereira no 9.º ano de escolaridade. Depois, também tentou perceber o que isso significa e vai dar a um aspeto pedagogicamente muito interessante: no corrente ano, na atual escola Dr. Afonso Rodrigues Pereira, os alunos do 7.º ano de escolaridade tiveram no dia 30 de novembro teste de História, no dia 01 de dezembro teste de Português, no dia 02 de dezembro teste de Ciências Naturais, no dia 03 de dezembro teste Francês, no dia 4 de dezembro teste de Físico-Química. E, logo após sábado e domingo, iniciaram a semana com teste de Geografia, seguido de um feriado, e a seguir tiveram teste de Inglês. Portanto, é algo que lhe faz confusão, nomeadamente, como é possível que crianças com 12 anos, em 10 dias, façam os testes todos? Começa a questionar que programação é esta. Questiona ainda até que ponto não houve mais nada para além de testes naquela semana e até que ponto alguns testes não tiveram matéria dada na altura em que o estavam a fazer no teste anterior. Portanto, como falam muito em cartas educativas e como há muito trabalho com a educação, deixa à consideração dos autarcas aquilo que atrás referiu. Agora, em relação à política de comunicação local, referiu que estava a ouvir à Rádio Clube da Lourinhã e tomou nota da última declaração de voto do PSD local na rádio. Mas depois verificou que ninguém falou nas GOP e interrogou-se: se fosse cidadão da Lourinhã ouvia uma declaração de voto sem saber ao que aquilo se referia. Isto levanta a questão de fundo sobre a importância da Câmara ter que repensar a sua política de comunicação. Outra situação que abordou em sessões anteriores foi a do cidadão Quintino versus Centro de Saúde da Lourinhã. Portanto, o cidadão Quintino recebeu uma resposta da ACES, por parte do Diretor Executivo, Dr. Gonçalves André e o respetivo Diretor Executivo respondeu o seguinte: *“Compreendemos e somos sensíveis à situação relatada, lamentando todo e qualquer constrangimento que a mesma possa ter causado. Contudo somos a informar que no dia 16 de agosto de 2015 por razões alheias à nossa capacidade local de resolução não havia acesso ao RNU - Registo Nacional de Utentes, sistema informático necessário para acesso a dados de utentes não inscritos no Centro de Saúde”*. Depois termina dizendo (como é sempre o normal) o seguinte: *“ Informamos que o assistente técnico será advertido da informação incorreta”*. Portanto, o sistema não funciona e, por conseguinte, o utente não é atendido, contrariando a lei. Mas, depois, pretende-se culpabilizar o assistente técnico alegando que o mesmo não deu a informação correta. Referiu ainda que está de acordo com a ideia do estacionamento proposto, até porque só paga estacionamento quem vai à missa, uma



**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

vez que só se paga estacionamento à volta da Igreja. Para terminar, quer saudar a iniciativa da iluminação de natal promovida pela Câmara.

**Catarina Caixaria:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que a sua questão prende-se com a abertura de uma nova Unidade de Saúde Familiar. Portanto, explicou que foi abordada por alguns utentes da extensão de Saúde do Reguengo Grande em relação ao futuro daquela extensão, dado que ouviram dizer que com a abertura de uma nova Unidade de Saúde Familiar na Lourinhã aquela extensão iria ser encerrada. Deste modo, gostaria de obter informações sobre esta matéria para poder informar os respetivos munícipes.

**Filomena Frade:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que pretende apresentar uma preocupação que lhe foi manifestada por alguns moradores dos prédios envolventes à central de transportes da Lourinhã. Portanto, os moradores queixam-se sobre as dificuldades que sentem para estacionar as suas viaturas naquela zona. Principalmente quando se deslocam a casa para almoçar e passam, praticamente, a sua hora de almoço a tentar estacionar. Na sua opinião, é necessário tentar organizar melhor o estacionamento naquela zona. Também é necessário criar medidas que incentivem os utilizadores do centro de transportes (que, sobretudo, deixam o carro de manhã naqueles lugares de estacionamento e vão para Lisboa trabalhar) a utilizar o parque de estacionamento um pouco mais distante (parque ao lado do campo de futebol). Desta forma, deixariam alguns lugares disponíveis para que pudesse haver alguma rotatividade. É certo que os lugares nunca chegarão para todos pois é uma zona que tem uma escola, a central de transportes e prédios que aumentaram a densidade habitacional significativamente. Mas ter-se-á que criar medidas que promovam, naquela zona, rotatividade a nível estacionamentos. Na última assembleia falou-se aqui sobre a necessidade de existir iluminação pública na ciclovia Areal - Praia da Areia Branca. Também observou “in loco” que a ciclovia do Parque da Cegonha – Lourinhã carece de iluminação. A única iluminação que existe, nos dias que observou, é na direção das pontes pedonais sobre o rio. Os troços entre as pontes não têm iluminação. Existe iluminação para o lado da Avenida Doutor Catanho de Menezes, mas para o lado do parque não há. A iluminação que existe no lado da aludida avenida não é suficiente. A mesma não cria, sequer, qualquer claridade para o lado do parque. Circulou neste espaço às 21,00 horas e, realmente, não existem condições, pelo menos confortáveis, para alguém que queira fazer aquele troço da ciclovia. A limpeza naquele circuito também é muito deficiente. É verdade que não é só responsabilidade do município. Existem

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

dejetos de cães, dado que aquele troço é muito utilizado por quem passeia animais. Se fosse colocada uma placa informativa chamando a atenção para a necessidade de limpar o local e com a iluminação, eventualmente, ajudaria, porque as pessoas se sentiriam mais expostas e, se calhar, limpavam os dejetos dos seus animais. Portanto, acha que é um local que merece alguma atenção e algum cuidado e começa a haver queixas dos munícipes. Em relação à limpeza de bermas e valetas de estradas nacionais, referiu que hoje o facto dos funcionários da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia estavam a limpar bermas e valetas na EN 361 dentro do perímetro urbano chamou a sua atenção. Mas aquela estrada está em muito mau estado em toda a sua extensão, no que concerne à limpeza de bermas e valetas. Tem ajudado o facto de não ter chovido, mas se se concretizar as previsões de chuva a estrada irá ficar bastante inundada. Deste modo, sugere que a Câmara pressione (isto já foi aqui falado por várias bancadas) a empresa “Infraestruturas de Portugal” para que esta entidade apresente uma calendarização da limpeza das estradas e pressione também aquela empresa para que esta situação seja resolvida. Por fim, gostaria de perguntar se a Câmara emitiu algum parecer/reclamação ou se o pretende fazer em relação ao Plano de Gestão da Região Hidrográfica Tejo e Ribeiras do Oeste. Portanto, o Plano foi apresentado aqui nesta sala e está em discussão pública até 12.02.2016. Assim, como, provavelmente, até à próxima sessão da assembleia já terminou o aludido prazo, gostaria de saber se o município enquanto entidade tem intenção de apresentar alguma reclamação e em que termos.

**Presidente da Câmara:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, informou que, em relação à intervenção da membro Teresa Faria sobre a iluminação e comerciantes, o Vereador Fernando Oliveira prestará esclarecimentos sobre esta matéria. Em relação à intervenção do membro José Soeiro sobre iluminação de natal, referiu que está de acordo com o referido membro. Sobre a Pousada da Juventude referiu que está de acordo com o membro José Soeiro, porque, de facto, se a informação que lhes foi dada é diferente daquela que o membro José Soeiro possui irá pedir uma reunião urgente, dado que estas situações devem ser tratadas de forma séria. Em relação à ACES Oeste Sul referiu que teve numa reunião com o Dr. Gonçalves André e levantou a questão que o membro José Soeiro apresentou em relação ao não atendimento de um cidadão. A Chefe de Gabinete, Dr.<sup>a</sup> Graça Guerra, também esteve na respetiva reunião e foi-lhes dada a garantia que qualquer cidadão que venha ao concelho da Lourinhã terá que ser, obrigatoriamente, atendido pelo Centro de Saúde, que tem condições para o fazer. É importante que se passe esta imagem de credibilidade porque, de facto, há cada vez mais

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

turistas a frequentar o Oeste e, por conseguinte, a Lourinhã. Deste modo, é extremamente importante transmitir essas garantias para o exterior ao nível da saúde. Sobre a RCL não sabe o teor da comunicação da RCL, pois não ouviu, mas irá tentar obter o seu teor. Em relação à intervenção da membro Catarina Caxaria, sobre a extensão do Centro de Saúde de Reguengo Grande, referiu que nunca ouviu, nem pode, nem quer ouvir que qualquer extensão do concelho da Lourinhã irá encerrar. Isso não irá acontecer. Dá essa garantia porque também tem a garantia do ACES Oeste Sul e da ARS, por parte do Vice-presidente. Não é um compromisso seu, mas sim de entidades que têm competência nesta matéria e espera que não seja doutra forma. Em relação à intervenção da membro Filomena Frade sobre o estacionamento, referiu que esta situação já se encontra em análise, pois também foi abordado muito recentemente sobre a mesma. Portanto, há um parquímetro perto do Pavilhão da Casa do Povo que constantemente está avariado, e essas avarias são causadas propositadamente. Assim, estão a pensar deslocar o respetivo parquímetro para junto do Centro Coordenador de Transportes, mas irá fazer uma proposta para apresentar em sede de reunião do Órgão Executivo. Em relação à iluminação da Ciclovía, referiu que não conhece se existe algum problema técnico ou não, mas irá verificar. E, realmente, se não há iluminação tende a existir mais sujidade. Sobre a EN 361 referiu que é da responsabilidade da Câmara nas zonas urbanas. Tiveram uma reunião muito recentemente com o Diretor responsável pela região de Lisboa para que haja um diálogo melhor e mais aberto, assim como sejam disponibilizados contatos diretos para resolver as questões que surgem. Esta reunião também contou com a presença do Vereador António Augusto Antunes e com os Presidentes das Juntas das Freguesias, cujas estradas nacionais passam pelas respetivas freguesias. Foram levantadas questões também em relação à necessidade de melhorar a conservação e manutenção das respetivas vias. O respetivo Diretor comprometeu-se a fazer uma melhor manutenção e, agora, ir-se-á aguardar pelos resultados. Sobre o Plano de Gestão irá recolher informações sobre o ponto de situação, porque têm assistido às reuniões e os técnicos da Câmara têm estado a acompanhar esta situação.

**Vereador Fernando Oliveira:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos e votos de boas festas, em relação à intervenção da membro Teresa Faria sobre a sugestão da suspensão do estacionamento, referiu que é uma medida que pode ser enquadrada. Não a equacionaram este ano, até porque o número de lugares a pagar é relativamente pequeno face ao volume. Mas é uma situação que pode ter interesse, pelo que vão enquadrar e analisar com todo o tecido comercial quando discutirem

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

no próximo ano. O condicionalismo do trânsito é uma questão diferente. Portanto, esta matéria já foi discutida, mas tem que se aceitar as regras da democracia. Percebe a vantagem do trânsito ser suspenso à noite, mas os comerciantes manifestaram receio que as pessoas utilizassem outras vias e depois não viessem ao centro da Vila. Deste modo, não consideraram uma mais-valia. No entanto, amanhã, porque às vezes é preciso ver para crer, por força da realização da S. Silvestre, haverá algumas condicionantes ao trânsito, pelo que vão aproveitar para valorizar a perspectiva de não existir trânsito nalgumas artérias à noite, facilitando a mobilidade dos peões. Assim, de forma indireta, os comerciantes verificarão o que vai acontecer amanhã e, desta forma, está convicto que, eventualmente, numa próxima oportunidade os comerciantes vão concordar que é melhor para todos não haver trânsito à noite nessas atividades. Em relação ao membro José Soeiro sobre a educação, referiu que a questão do ranking vale o que vale. Todos sabem que os rankings, em muitos casos (diria até na maioria dos casos), não refletem o trabalho que todo o corpo docente faz. Depende muito das zonas onde está inserido e do contexto social. Depende duma série de fatores que, realmente, não traduz, em termos de ranking, esse trabalho. Sobre a questão dos testes (não vai entrar na análise pedagógica que cada agrupamento tem) pensa que um teste por dia é exatamente a recomendação do Ministério. Não pode haver mais do que um teste por dia. Se o agrupamento agiu dessa forma cumpriu exatamente com a determinação do Ministério, embora a questão dos testes e de todo o processo seja em termos de avaliação contínua discutível, mas isso já levaria para outros caminhos e outras situações. Relativamente à questão da iluminação de Natal, referiu que foi, de facto, uma realidade este ano, por força de todo o trabalho que foi sendo desenvolvido na preparação desta atividade, no âmbito da quadra natalícia. Já no ano passado tinha sido abordada, com alguma veemência, esta necessidade. Este ano, na sequência de diferentes atividades e parcerias, sobretudo com o envolvimento da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, foi possível conciliar um programa onde a colocação da respetiva iluminação foi, somente, em edifícios públicos e rotundas que existem na Vila. Há sempre condicionantes financeiras, tendo a União de Freguesias também colaborado na própria iluminação. Pensa que é um processo que tem vindo a crescer, com uma participação extremamente positiva de todo o tecido comercial da Lourinhã. No sábado passado foi um exemplo flagrante do envolvimento, da participação, da disponibilidade que todos tiveram nestas iniciativas. Só pode ser assim numa perspectiva de parceria, dado que a Câmara não pode fazer tudo, assim como as juntas de freguesia. Portanto, existe este envolvimento do tecido comercial atendendo à importância que as mesmas têm para eles.

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

**Teresa Faria:**

Referiu que como presidente do Centro de Estudos da Lourinhã foi contatada no sentido do respetivo Centro herdar a biblioteca de Bento Gonçalves. No entanto, o Centro de Estudos Históricos não tem espaço, pelo que uma parte do referido espólio foi para a biblioteca municipal. Não divulgou esta situação porque o técnico da biblioteca tratou do assunto e, portanto, as coisas estão resolvidas. Mas agora que leu na lista da correspondência a homenagem a Bento Gonçalves pela Fundação Mário Soares ficou a pensar que a Lourinhã se esqueceu um pouco desta personalidade. O mesmo foi Secretário de Estado e membro da Assembleia constituinte. Foi um lourinhanense do qual alguns se devem orgulhar. Na sua opinião, para o dia 24 de junho, dever-se-ia pensar em homenagear Bento Gonçalves, à semelhança de outros lourinhanenses. Foi uma morte recente. Apreciou a atitude da viúva que ao fechar a casa onde residia na Areia Branca decidiu deixar este legado à comunidade da Lourinhã. O deputado Bento Gonçalves foi, de facto, uma pessoa importantíssima para a democracia no crédito agrícola, no cooperativismo, na fundação da FENACAM, etc. Pensa que é mais uma sugestão que será acolhida. Relativamente ao ranking, referido pelo membro José Soeiro, obrigou-a a intervir. A análise de resultados escolares tem muitas vertentes que não compete agora aqui analisar. Mas, se houver um trabalho sobre o projeto educativo da Lourinhã, haverá, decerto, lugar e oportunidade para todos refletirem. Depois, quer informar ao membro José Soeiro e toda a assembleia que os testes valem pouco mais de 50% do percurso de um aluno. Há critérios de avaliação aprovados em conselho pedagógico, seja de que agrupamento for, em que pelo menos 25% são para atitudes. Ou seja, se um aluno fizer os trabalhos de casa, portar-se bem, não faltar às aulas, estão garantidos 25% da nota. Depois precisa, obviamente, de trabalhar um pouco. Infelizmente, assiste-se, cada vez mais, à desresponsabilização dos alunos e dos agregados familiares. Portanto, têm, realmente, neste momento, um problema social sobre o qual, como autarcas, têm que refletir. Existe um problema de desinvestimento na escola e têm um problema de gente que não quer escola. A facilidade, às vezes, dá nisto e, de facto, têm excelentes professores, têm bons edifícios e não têm a correspondência duma percentagem ainda significativa dos alunos. Portanto, não é por terem um teste em cada dia da semana que se correr mal ou terem só avaliação negativa nos testes, que lhes é atribuído nível negativo, e que depois isso vai ter influência no ranking. Porque também têm ao contrário, isto é, têm muitas vezes alunos que vão com 3 da avaliação interna para exames, seja no 6.º ano, seja no 9.º ano (a português e a matemática) e depois

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

vêm de lá com 4. Ou seja, têm excelentes professores e excelentes alunos. Muitas vezes os professores exigem mais na avaliação interna do que é avaliado na avaliação externa. Isto tem acontecido frequentemente. Portanto, se calhar, como autarcas compete-lhes refletir na comunidade. Mas há um grande desinvestimento na escola e grande percentagem de encarregados de educação não valorizam o trabalho escolar, não obrigam os seus educandos a realizar os TPC.

**José Soeiro:**

Referiu que, pelos vistos, a situação dos rankings é importante. Aquilo que queria dizer é que independentemente da análise que se faça do ranking, entre as duas escolas existe uma diferença de 500 lugares. Tem o devido conhecimento desta situação, assim, na sua opinião, isto implica mais trabalho, não só dos alunos, mas também dos professores. Isto leva-os a outro aspeto que a membro Teresa Faria falou e muito bem! Efetivamente, houve um elevado desinvestimento na educação, encerrando-se muitas escolas e reduzindo-se significativamente o número de professores. Mas isso é o reflexo do anterior do Governo. Se calhar a mobilidade dos professores também tem muito a ver com a situação dos alunos. Portanto, é algo que tem que ser debatido, porque por muitas considerações que façam em relação aos rankings, quando os mesmos vêm publicados, os pais, decerto, questionarão porque existe a referida diferença de 500 lugares entre as duas escolas. Sabe-se que existem muitos fatores, mas então devem discutir e melhorar as respetivas situações.

**Presidente da Câmara:**

Referiu que a questão da educação merece, de facto, uma discussão profunda. No entanto, hoje não é dia mais indicado, pelo que, eventualmente, poder-se-á promover um debate sobre esta temática num ponto a ser agendado numa outra sessão. Sobre as homenagens no dia 24 de junho, referiu que se irá elaborar uma lista para ser analisada em sede de reunião de Câmara e, obviamente, todos reconhecem o trabalho que Bento Gonçalves desenvolveu nas várias vertentes da sua vida profissional. O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** referiu ainda que também a esposa de Bento Gonçalves é natural do concelho da Lourinhã, mais concretamente, da aldeia do Nadrupe.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO DO PÚBLICO**

**José Maria Alves Pedro – Funcionária Ernestina:**

Começou pro agradecer ao Presidente da Câmara as ações que desenvolveu para suprir o caso que envolveu a funcionária Ernestina Pedro, que foi alvo de graves ofensas. Referiu ainda que paga IMI exageradamente pela sua habitação, pois trata-se de uma casa humilde.

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

Mas paga este imposto como se fosse uma grande moradia. Já entregou uma exposição, acompanhada com fotografias à Repartição de Finanças, agora irá aguardar pelo resultado. Está bastante indignado com esta situação. Também pediu à Câmara que fossem colocadas sarjetas na rua onde reside para que haja um melhor escoamento. Assistiu-se com o anterior Governo à maior extorsão no que concerne a impostos. Irá entregar também as fotos da sua casa ao Sr. Presidente da Câmara para que o mesmo se inteire da situação que está a expor. Solicitou ainda que fosse pintada uma passadeira entre o Lidl e o Pingo Doce, pois considera que é extremamente necessária. Existe ainda uma placa da Lourinhã caída naquele local, pede que algo seja feito para resolver esta situação.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**“CONVOCATÓRIA**

*Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b), do n.º 2 do art.º 8º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma sessão ordinária, a realizar no próximo dia **18 de dezembro de 2015 (sexta-feira)**, pelas **21.00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Praça José Máximo da Costa, da Vila da Lourinhã, que se iniciará com os Períodos de Antes da Ordem do Dia e de Intervenção do Público, seguidos da apreciação da Ordem de Trabalhos.*

*Lourinhã, 04 de dezembro de 2015.*

*O Presidente da Assembleia Municipal  
(José Manuel Dias Custódio)*

**Nota:** *A Ordem de Trabalhos e a respetiva documentação seguirão posteriormente.”*

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA LOURINHÃ, A REALIZAR NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2015, SEXTA-FEIRA, PELAS 21,00 HORAS, NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO, COM A RESPETIVA:**

**ORDEM DE TRABALHOS**

**PONTO I** - *Apreciação da **Informação Escrita do Senhor Presidente do Executivo**, acerca da atividade municipal, apresentada em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea c) do n.º 2 do artigo 3º do Regimento da Assembleia Municipal da Lourinhã; (\* Classificação – B); -----*

**PONTO II** – ***Proposta 55** – Apreciação da proposta relativa ao **“Relatório Trimestral de Execução do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), referente a setembro 2015”**, nos termos da proposta em anexo;(\* Classificação - D); -----*

ATA 07/2015  
Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015

**PONTO III** – Proposta 56 – Apreciação da proposta relativa à “**Informação Semestral do Revisor Oficial de Contas do Município da Lourinhã / Reportada a 30 de junho de 2015**”, nos termos da proposta em anexo; (\* Classificação - D); -----

**PONTO IV** – Proposta 57 – Discussão e votação da proposta relativa à “**Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI, de 2015**”, nos termos da proposta em anexo; (\* Classificação - D); -----

**PONTO V** – Proposta 58 – Discussão e votação da proposta relativa à “**Revisão n.º 6 ao Orçamento de 2015**”, nos termos da proposta em anexo; (\* Classificação - D); -----

**PONTO VI** – Proposta 59 – Discussão e votação da proposta relativa à “**Participação do Município na constituição da Associação “Agência de Desenvolvimento Costeiro ECOMAR**”, nos termos da proposta em anexo; (\* Classificação - D); -----

**PONTO VII** – Proposta 60 - Discussão e votação da proposta relativa ao “**2.º Aditamento aos Acordos de Execução celebrados com as freguesias**”, nos termos da proposta em anexo; (\* Classificação - D); -----

**PONTO VIII** – Proposta 61 - Discussão e votação da proposta relativa ao “**Reconhecimento do Interesse Público Municipal, para regularização da Atividade Pecuária – Soc. Agro-Pecuária da Ribeirada, Ld.ª**”, nos termos da proposta em anexo; (\* Classificação - D); -----

**PONTO IX** – Para Conhecimento - Informação n.º 12/2015, de 02/12 da **Coordenação Financeira** - relativa à “**Posição de compromissos plurianuais, assumidos de 01 de a 30 de novembro de 2015**”, nos termos da Informação em anexo;-----  
Lourinhã, 11 de dezembro de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Manuel Dias Custódio)

**\*Nota:** Classificação de Tempo.”

**PONTO I** - Apreciação da **INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DO EXECUTIVO**, acerca da atividade municipal, apresentada em cumprimento do disposto na alínea c), do nº. 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea e) do nº 1 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal da Lourinhã.

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:**

**José Soeiro:**

Referiu que da leitura que fez do programa do Governo, apurou que existem muitas matérias benéficas para a Lourinhã e que merecem um adequado tratamento. Começa logo pela democratização do modelo de organização das CCDR, na página 88, que refere



**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

*“estabelecendo-se a eleição do respetivo órgão executivo por um colégio eleitoral formado pelos membros das câmaras e das assembleias municipais (incluindo os presidentes de junta de freguesia).”* Depois refere *“Reorganizar os serviços desconcentrados e alargar a rede de serviços de proximidade”*. Isto chamou-lhe logo à atenção para todos os serviços públicos que possuem na Lourinhã e que, durante os últimos anos, foram sugados de pessoal, de eficácia e de eficiência. Sobretudo a conservatória do registo civil, que é uma coisa que nem na década de 50 existia. Nem para quem lá trabalha, nem para quem lá entra, nem para quem tenha que ir lá resolver problemas. Foi àquele espaço tratar do cartão de cidadão e nem sequer se consegue ver o registo de chamada. O que lá existe não faz sentido algum. Se vem aí o novo Simplex, aquilo é tudo menos Simplex. Depois quer apenas alertar para alguns aspetos que lhe parece importante para o Concelho, como seja: - travar o processo de privatização da EGF; - a proteção à natureza e biodiversidade com apoios aos jovens agricultores e à agricultora biológica; - a defesa do litoral; - a valorização da atividade agrícola, florestal e espaço rural. Portanto, em relação a estes aspetos, em todos eles, há valor acrescentado para o Concelho. Como há valor acrescentado para o concelho, na sua opinião, atendendo: - ao atual Ministro da Agricultura, que no passado exerceu as mesmas funções e visitou o concelho diversas vezes; - o novo **Secretário** de Estado das Autarquias Locais é alguém que colaborou com a Lourinhã no ponto a seguir - Ecomar -. Talvez sejam pessoas com um melhor conhecimento do concelho e não aconteça como na última visita do Secretário de Estado do Mar e das Pescas, que a única coisa que ficou a saber é que tinha estado em férias na zona de Ribamar, porque dos compromissos assumidos, na sequência das referida visita, ainda gostaria que o Sr. Presidente da Câmara lhe referisse um que tenha sido cumprido.

**Filomena Frade:**

Perguntou se já existia alguma informação concreta (situação que já foi questionada na anterior sessão da assembleia) que possa ser divulgada sobre o destino a dar ao edifício da antiga escola Dr. João das Regras. As pessoas continuam a especular e a dar-lhe imensos usos. Quer dar uma nota positiva na parte da informação dos resíduos, pois passou a constar informação relativamente ao depósito temporário de resíduos e, portanto, com a continuação do tempo permiti-lhes ter valores para comparar e para chegar depois a algumas conclusões. Também gostaria de perceber quais foram as alterações executadas à rede pluvial na Rua 25 de Abril. Efetivamente, percebeu que havia trabalhos a decorrer na respetiva rua e na zona envolvente. As mesmas estão referidas na informação escrita mas de forma genérica. Sempre deduziu que as ligações pluviais estivessem executadas para o Rio Grande e, agora, fala-se

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

aqui de alguns metros de conduta. Deste modo, gostaria de perceber que alterações foram levadas a cabo.

**Joaquim Simões:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos e ter desejado boas festas, referiu que a sua intervenção tem a ver com duas questões concretas e simples no tocante à educação. Com a primeira pretende perceber a questão relacionada com a designação e a afetação dos espaços escolares a cada um dos agrupamentos, assim como a designação dos respetivos espaços físicos. Isto porque sabem que o Agrupamento D. Lourenço Vicente está instalado na antiga escola Dr. Afonso Rodrigues Pereira e os alunos e docentes que estudavam/trabalhavam na escola Dr. Afonso Rodrigues Pereira estão agora na Escola transitoriamente chamada de EB 2,3 de Miragaia. Porque, em termos legais, tanto quanto se apercebe, ainda não está definida essa situação, uma vez que os agrupamentos ainda se reportam à sede Dr. João das Regras. Deste modo questiona: para quando está prevista a estabilização dessa orgânica e a atribuição dos espaços físicos a cada um dos agrupamentos. Depois, na sequência da intervenção do membro José Soeiro, sobre o insucesso escolar ou as possíveis causas do referido insucesso, pretende, mais uma vez, alertar para a necessidade e urgência de se interpretar este flagelo que é o insucesso escolar no concelho da Lourinhã. Quando refere interpretar o insucesso é apurar as causas, o que está a montante do insucesso escolar, o que está na sua origem. Acha que é imperioso o concelho da Lourinhã iniciar essa análise, fazer essa interpretação, para depois garantirem as melhores ofertas em função daquilo que efetivamente os alunos precisam. Portanto, não se devem tratar todos da mesma forma, mas sim tratarem cada um em função daquilo que ele é e do que precisa. Isto porque, se vão oferecer o mesmo remédio para todas as doenças obviamente que não faz sentido. Era importante, efetivamente, por iniciativa desta assembleia, ou noutra fórum qualquer, debruçarem-se seriamente sobre o que está na origem do insucesso escolar no concelho da Lourinhã e delinearem as melhores estratégias para lhe fazerem face.

**Ivo Augusto:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que é com grande satisfação que a bancada do PSD vê inscrito na Informação Escrita um ponto que indica o estudo-prévio para construção de Espaço Verde Urbano e Estabelecimento de Restauração e/ou Bebidas no Parque da Cegonha – Lourinhã. Parece que, finalmente, vai existir investimento numa zona realmente verde de que todos podem usufruir. Agora, gostariam de perguntar se é possível

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

concretizar no espaço e no tempo a execução das supostas melhorias e supostas, finalmente, novas melhorias.

**Catarina Caxaria:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que a sua questão recai sobre a revisão do PDM da Lourinhã. Leu na Informação Escrita que realizaram-se reuniões e que ainda andam a decorrer reuniões com várias entidades. Também apurou que planificaram algumas retificações. Deste modo, gostava de saber se existe alguma previsão para a aprovação final do respetivo Plano.

**José Soeiro:**

Referiu que os taxistas perderam muito do seu rendimento. Agora, segundo a nova legislação para a saúde parece que vai haver apoios, no tocante à deslocação de doentes mais idosos. Mas, para além disso, na sua opinião, deveriam analisar uma melhor integração dos taxistas nos projetos de turismo do concelho. Inclusive, poderiam ser as primeiras pessoas a elucidar sobre aquilo que pode ser visitado no concelho em termos de turismo. Portanto, é uma ideia, neste momento, ainda vaga. Mas julga que conviria por um lado ao município, pois faria publicidade do concelho através deste meio de transporte e, também, seria benéfico para os taxistas, desde que tivessem rotas de turismo, como por exemplo, o Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro. Conseguiriam, decerto, mais-valias para a sua atividade. Se não houver este tipo de trabalho conjunto esta área de negócio também ficará altamente prejudicada no concelho.

**Vereador Fernando Oliveira:**

Em relação à intervenção do membro Joaquim Simões sobre designação definitiva da Escola EB 2,3 de Miragaia, referiu que essa situação passará pela receção definitiva da escola. A mesma ainda não aconteceu, pois não foi feita ainda a respetiva inspeção, pelo que não foi ainda possível desencadear o processo para atribuir a designação definitiva. No tocante ao insucesso escolar, referiu que o espaço privilegiado para esta discussão, numa primeira fase, é o Conselho Municipal de Educação. No mesmo já foi abordado este tema, e, por conseguinte, está considerado começarem a trabalhar intensamente sobre esta matéria no início de janeiro, até porque vão abrir um conjunto de candidaturas para este fim. Depois, obviamente, esta matéria também passará pela Assembleia Municipal. Relativamente à questão do Parque da Cegonha, referiu que, realmente, está a ser feito o estudo. Já foi feita uma primeira abordagem desse estudo, estando este projeto a ser analisado. A concretização deste projeto é considerada uma prioridade. Em relação ao edifício da antiga escola D. João

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

das Regras, referiu que a resposta que foi dada em novembro mantém-se, isto é, vão elencar um conjunto de possibilidades e submeter à discussão pública, sendo expetável que esta situação aconteça a curto/médio prazo.

**Vereador Vital do Rosário:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, em relação à intervenção do membro José Soeiro sobre a democratização da CCCR, no âmbito do programa do governo, referiu que, obviamente, poderão ser boas notícias e que poderão vir a agilizar algumas situações e aproximar, se calhar, o poder central do poder local e com isso haverá vantagens. Ir-se-á ver os resultados que poderão advir. Relativamente à intervenção da membro Filomena Frade sobre as pluviais e a conduta que foi efetuada, referiu que a Rua 25 de Abril era servida em termos pluviais, ou seja, as águas que vinham da Rua das Forças Armadas (do lado da Igreja do Castelo) entroncavam na Rua 25 de abril e depois vinham para trás, ou seja, iam para o centro da vila, circulavam na Av. António José de Almeida, e só depois é que ia para a linha de água. Portanto, o que se criou ali, não anulando a ligação existente na Rua 25 de Abril, foi uma redundância, ou seja, quando esta conduta entra em carga acaba por ter um escape e vai diretamente para a Ribeira Águas de Mouro. Pensam que através deste trabalho e com a desobstrução que aconteceu da conduta existente na Alameda da Nossa Senhora dos Anjos, (trata-se de uma conduta que existe há vários anos mas que não tinham conhecimento do seu estado, mas que com a nova viatura, através do sistema de vídeo, conseguiram verificar que estava completamente obstruída), irá haver melhorias significativas. Portanto, a respetiva conduta foi totalmente limpa e julgam que, pelo menos, grande parte dos problemas que acontecem naquela parte baixa estarão, neste momento, acautelados. Julgam que com estas intervenções aumentaram a capacidade de escoamento da água, prevenindo qualquer intempérie que aconteça. Foram ainda criadas outras redundâncias noutros locais da Vila. Em relação à intervenção da membro Catarina Caxaria, sobre a revisão do PDM, referiu que estão, realmente, a fazer as diversas reuniões de concertação, que são necessárias nesta fase do processo. A expetativa que têm é que em janeiro se realize uma sessão extraordinária para aprovação do PDM. Caso haja algum impedimento em janeiro, então perspetiva-se que a respetiva matéria seja agendada para a sessão ordinária que se realizará em fevereiro.

**Filomena Frade:**

Em relação à resposta que o Vereador Vital do Rosário deu sobre as pluviais, referiu que espera que se tenham lembrado de colocar, pelo menos, uma válvula antirretorno ou outra

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

coisa, na Ribeira Águas de Mouro, caso contrário pode acontecer o seguinte: quando o nível de água da Ribeira subir irá entrar para o centro da Lourinhã.

**Vereador Vital do Rosário:**

Referiu que acima de tudo corrigiu-se a trajetória da água ao nível da conduta, pois não tinha a trajetória correta, entre outras situações.

**PONTO II – Proposta 55** – Apreciação da proposta relativa ao **”Relatório Trimestral de Execução do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), referente a setembro 2015”**, que em baixo se transcreve:

**“ASSUNTO:** - *RELATÓRIO TRIMESTRAL – REPORTADO A SETEMBRO DE 2015 / EXECUÇÃO DO PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL).*

*Ao abrigo da Lei n.º 43/2012, de 28/08, a Assembleia Municipal, em sua sessão de 26/09/2012, deliberou, por maioria, autorizar a Câmara Municipal da Lourinhã a aderir ao PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL).*

*A alínea a), do n.º 1, do artigo 12.º, do supra citado diploma legal, determina que o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal*

*Assim, e em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de 11/12/2015, remete-se, para acompanhamento do PAEL, por parte desse Órgão Deliberativo, O RELATÓRIO TRIMESTRAL, REPORTADO A SETEMBRO DE 2015, relativo à execução do Programa em causa.*

*Lourinhã, 11 de dezembro de 2015.*

*O Presidente da Câmara,*

*(João Duarte Anastácio de Carvalho)”*

Após uma explanação, por parte do **Sr. Presidente da Câmara**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

**José Soeiro:**

Referiu que ficou surpreendido com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD na reunião de Câmara onde este assunto foi discutido. Isto porque, da leitura que faz, há uma evolução extremamente positiva neste processo. No entanto, ficou com dúvidas relativamente à questão do conflito que existia com o Município de Peniche, no tocante ao pagamento de água. Isto porque, vê aqui a dívida das Águas do Oeste, mas houve no passado, segundo se recorda, um processo de contencioso com o Município de Peniche em relação ao pagamento de água. Portanto, pretende só obter o respetivo esclarecimento sobre esta situação.

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

**Presidente da Câmara:**

Em relação à matéria colocada pelo membro José Soeiro, referiu que o Ministério da Justiça irá dar prioridade a este tipo de processos mais antigos que se encontram ainda para análise. Deste modo, espera que brevemente haja alguma evolução.

A Assembleia tomou conhecimento.

**PONTO III – Proposta 56** – Apreciação da proposta relativa à **”Informação Semestral do Revisor Oficial de Contas do Município da Lourinhã / Reportada a 30 de junho de 2015”**, que em baixo se transcreve:

**“ASSUNTO:** - *INFORMAÇÃO SEMESTRAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA LOURINHÃ / REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2015.*

*Nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, e em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de 11/12/2015, remete-se a esse Órgão Deliberativo a Informação prestada pelo Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município, reportada a 30 de junho de 2015.*

*Lourinhã, 11 de dezembro de 2015.*

O Presidente da Câmara,

*(João Duarte Anastácio de Carvalho)”*

Após uma explanação, por parte do **Sr. Presidente da Câmara**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

A Assembleia tomou conhecimento.

**PONTO IV – Proposta 57** – Discussão e votação da proposta relativa à **”Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI, de 2015”**, que em baixo se transcreve:

**“ASSUNTO:** - *REVISÃO N.º 4 AO PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2015.*

*Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea c), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação dessa Assembleia Municipal a REVISÃO N.º 4 AO PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2015, devidamente aprovada pela Câmara Municipal, por maioria, em sua reunião ordinária de 11/12/2015.*

*Lourinhã, 11 de dezembro de 2015.*

O Presidente da Câmara,

*(João Duarte Anastácio de Carvalho)”*

Após uma explanação, por parte do **Sr. Presidente da Câmara**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 57 – ”Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI, de 2015”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 19 votos a favor e 9 votos de abstenção, num universo de 28 presenças.

**PONTO V – Proposta 58 –** Discussão e votação da proposta relativa à **”Revisão n.º 6 ao Orçamento de 2015”**, que em baixo se transcreve:

**“ASSUNTO:** - REVISÃO N.º 6 AO ORÇAMENTO DE 2015.

*Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea c), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação dessa Assembleia Municipal a REVISÃO N.º 6 AO ORÇAMENTO DE 2015, devidamente aprovada pela Câmara Municipal, por maioria, em sua reunião ordinária de 11/12/2015.*

*Lourinhã, 11 de dezembro de 2015.*

*O Presidente da Câmara,*

*(João Duarte Anastácio de Carvalho)”*

Após uma explanação, por parte do **Sr. Presidente da Câmara**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições,

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 58 – ”Revisão n.º 6 ao Orçamento de 2015”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 19 votos a favor e 9 votos de abstenção, num universo de 28 presenças.

**PONTO VI – Proposta 59 –** Discussão e votação da proposta relativa à **“Participação do Município na constituição da Associação “Agência de Desenvolvimento Costeiro ECOMAR”**, que em baixo se transcreve:

**“ASSUNTO:** - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO “AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COSTEIRO ECOMAR”.

*1. O Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, que estabelece as disposições comuns relativas aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, institui no seu artigo 32.º e seguintes, o instrumento “Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)” que corresponde à materialização de uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL).*

*2. A EDL consiste num conjunto integrado e coerente de operações, concretizado num território sub-regional específico e destinado a responder a necessidades e potencialidades*

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

*locais, sendo concebida e executada através da concertação estratégica e operacional entre parceiros representativos de diversos setores públicos e privados, que no seu conjunto constituem um Grupo de Ação Local (GAL).*

**3.** *Em resposta ao aviso de concurso relativo à 1ª fase do DLBC com vista à pré-qualificação de parcerias e da proposta macro de estratégia (Concurso n.º 2/2014, de 16 de novembro do Portugal 2020), o Município de Torres Vedras liderou com o Município da Lourinhã a formalização de uma candidatura conjunta do território costeiro constituído pelas freguesias litorais de ambos os municípios (São Pedro da Cadeira; Silveira e União das freguesias de A dos Cunhados e Maceira do Município de Torres Vedras; e Ribamar e União das freguesias de Lourinhã e Atalaia do Município da Lourinhã) e a constituição de uma parceria representativa de diversos setores públicos e privados cuja esfera de atuação contribuía para a concretização dos objetivos de desenvolvimento pretendidos para este território – Grupo de Ação Local ecoMAR.*

**4.** *A candidatura foi submetida no Balcão 2020 no dia 13 de fevereiro de 2015 e foi qualificada para a 2.ª fase do concurso por deliberação da Comissão de Avaliação do DLBC, datada de 15 de abril de 2015.*

**5.** *A candidatura à 2ª fase do DLBC, que consistia na apresentação da EDL e do Plano de Ação, foi submetida no dia 27 de julho de 2015 e foi aprovada por notificação Comissão de Avaliação do DLBC no dia 30 de agosto de 2015. A aprovação levou ao reconhecimento do GAL ecoMAR que funcionará como órgão intermédio de gestão, responsável pela administração da dotação financeira da EDL (cerca de 2 milhões de euros de fundos comunitários) que será contratualizada entre as Autoridades de Gestão dos programas financiadores e o GAL.*

**6.** *O GAL ecoMAR é composto por 34 parceiros, dos quais 10 públicos e 24 privados (entidades da administração central e local, instituições de investigação e ensino superior, associações e empresas do setor da pesca e aquicultura), organizados em três unidades orgânicas: o Conselho de Parceiros que é constituído por um representante de todos os parceiros; o Órgão de Gestão que é responsável pela gestão e implementação da EDL; e a Unidade de Apoio Técnico que presta apoio ao Órgão de Gestão na operacionalização e implementação da EDL. Complementariamente ao GAL foi estabelecido um Grupo Local de Acompanhamento composto por meia centena de entidades representativas de diversos setores com influência na área de intervenção da EDL.*



**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

*7. A estrutura orgânica referida no ponto anterior apesar de garantir a participação ativa de todos os elementos da parceria e a segregação das funções técnicas e de decisão no âmbito de futuras delegações de competências para a gestão dos fundos públicos concentra no Município de Torres Vedras, enquanto entidade gestora da parceria, a responsabilidade pelo garante do funcionamento da estrutura de análise, decisão e acompanhamento das operações a financiar.*

*8. Tal estrutura de análise, decisão e acompanhamento tem que ser dotada de competências técnicas específicas, com várias valências, que garantam a adequada implementação deste instrumento no território, sendo que não é desejável que seja a atual entidade gestora, sozinha, a assegurá-la.*

*9. Os desafios que se colocam ao território e em particular, às zonas costeiras, deverão ser abordados de uma forma integrada e coerente, suportados por um processo de concertação e comunhão de interesses e objetivos entre os diferentes atores envolvidos, que não se deverá esgotar na atuação setorial e temporal do GAL ecoMAR.*

*10. A **Agência de Desenvolvimento Costeiro ecoMAR** terá como associados fundadores os dois municípios e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos e concretizará a aspiração de uma plataforma alargada de concertação e partilha entre as diversas entidades empenhadas no desenvolvimento local das comunidades costeiras dos territórios de Lourinhã e de Torres Vedras que possa promover e sustentar as intervenções a desenvolver futuramente, não só com recurso ao instrumento DLBC como também a outros programas mobilizadores de fundos europeus estruturais e de investimento.*

*11. A **Agência de Desenvolvimento Costeiro ecoMAR**, que reunirá condições para se constituir como entidade gestora do GAL, por possuir personalidade jurídica usufruirá de um maior e mais diversificado conjunto de ferramentas que poderão alavancar a capacidade da parceria na implementação de abordagens integradas com vista ao desenvolvimento sustentável das zonas costeiras de Torres Vedras e Lourinhã. É exemplo disto a possibilidade de candidatura direta da Agência a outros apoios nacionais e europeus que concretizem o modelo de desenvolvimento sem que isso obrigue à existência de protocolos ou de fluxos financeiros entre as entidades participantes.*

*12. A constituição da **Agência de Desenvolvimento Costeiro ecoMAR** concretiza o exposto no Acordo de Parceria – Portugal 2020 - que, no quadro da prossecução dos objetivos de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo da Estratégia Europa 2020, privilegia as*

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

*abordagens ascendentes, ou “bottom up”, promovidas pelas comunidades locais na concepção e execução de estratégias e projetos de desenvolvimento territorial.*

**13.** *A constituição da associação obedece ao procedimento administrativo sumariamente descrito na informação que vai em anexo, destacando-se a necessidade de submissão a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.*

**14.** *De acordo com o projeto de estatutos, em anexo à presente proposta, propõe-se a constituição de uma associação de direito privado - “uma pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos” (artigo 1.º) - que tem como fim “o desenvolvimento integrado e sustentável do território costeiro dos municípios de Torres Vedras e Lourinhã através de iniciativas que contribuam para a valorização económica, social e ambiental da área de intervenção.” (artigo 4.º).*

**15.** *Constituem atribuições dos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 23º do regime jurídico das autarquias locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL) a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos domínios do património, cultura e ciência, ambiente, promoção do desenvolvimento e ordenamento do território e urbanismo (alíneas e), k), m) e n) do n.º 2 do referido artigo 23º).*

*Assim, com os fundamentos expostos e os constantes do estudo de viabilidade económica, a Câmara Municipal, em sua reunião de **25/11/2015**, **apreciou e deliberou** nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do RJAL:*

**a) Aprovar o estudo de viabilidade económico-financeiro e o projeto de estatutos da associação**, que vão juntos à presente proposta, para todos os efeitos legais, e sem prejuízo da oportuna observância, pelos restantes associados fundadores, das formalidades inerentes à constituição da Agência.

**b) Submeter à Assembleia Municipal para que este órgão delibere acerca da participação do Município de Lourinhã na associação de direito privado denominada “Agência de Desenvolvimento Costeiro ecoMAR”, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas da alínea n), do n.º 1 do artigo 25º do RJAL, n.ºs 1 e 2 do artigo 53.º e n.º 1 do artigo 59º, ambos do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (RJAEPL) aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, atentos os documentos anexos à presente proposta, designadamente o estudo de viabilidade económico-financeiro e a proposta de estatutos.**

*Desta forma, e em cumprimento da deliberação de Câmara de **25/11/2015**,*

**Proponho**

*Que, ao abrigo dos supracitados preceitos legais, esse órgão Deliberativo autorize a participação do Município de Lourinhã na associação de direito privado, denominada “**Agência de Desenvolvimento Costeiro ecoMAR**”, bem como aprove o estudo de viabilidade económico-financeiro e a proposta de estatutos, que se anexam à presente proposta.*

*Lourinhã, 11 de dezembro de 2015.*

*O Presidente da Câmara,*

*(João Duarte Anastácio de Carvalho) ”*

Após uma explanação, por parte do Sr. **Vereador Fernando Oliveira**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:**

**Paula Marinho:**

Referiu que, em primeiro lugar, não deixam de estranhar esta parceria com o Município de Torres Vedras, porque quando questionaram, no âmbito do turismo, sobre a possibilidade de se criar uma proposta integrada em relação ao tema da Batalha do Vimeiro (tendo sido referido que a mesma poderia ser bem salvaguardada, ao contrário de serem subjugados) dado que poderia, no entender desta bancada, terem, eventualmente, mais viabilidade uma vez que o evento teria uma escala maior e haveria partilha de custos, por exemplo, na publicidade em vários meios de comunicação social. No entanto, foi-lhes dito que não era esta a opção para que não houvesse qualquer tipo de subjugação aos outros municípios. Mas nesta proposta, segundo análise desta bancada, cabe a Torres Vedras analisar, decidir e acompanhar as operações a financiar, questiona (sem pôr em causa a importância do mar): o Município de Torres Vedras não está aqui a dominar a ação? Por que razão não ficou a Lourinhã com esta incumbência? Parece-lhes também que diz aqui que cabe à Assembleia-Geral a possibilidade de remuneração aos membros desta associação. Com o orçamento que parece estar estipulado e a pensar em eventuais remunerações, pergunta: o que esperam exatamente conseguir fazer? Por último, questionam ainda a pertinência desta associação havendo já outras no concelho da Lourinhã que se têm candidatado a fundos comunitários deste tipo. E, ainda, não tendo surgido qualquer menção ao tema do mar na proposta de PDM que apresentaram inicialmente, pergunta: já acrescentaram algo nesse sentido na nova proposta?

**Filomena Frade:**

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

Referiu que uma parte da sua dúvida o Sr. Vereador Fernando Oliveira, de alguma forma, já esclareceu, porque, realmente, no ponto n.º 7 da proposta é referida a liderança do Município do Torres Vedras. Assim, ao ler a proposta fica a dúvida de qual é a capacidade interventiva ou o papel do Município da Lourinhã. Pelo menos, ficou esclarecido que a designação das entidades será, de alguma forma, repartida. Por outro lado, gostaria de perceber se estas entidades que vão ser designadas são, efetivamente, entidades, associações, empresas e não são pessoas individuais e se fazem parte do grupo conjunto de parceiros, que integrou a primeira fase da candidatura. E, no caso do Município da Lourinhã, se já tem essa seleção feita e se já tem esse critério definido.

**José Soeiro:**

Referiu que no Programa do Governo sobre esta matéria há algo que diz diretamente respeito aos municípios, mais concretamente: *“Adotar medidas que contrariem a crescente erosão das áreas vulneráveis da zona costeira, estudando seriamente as suas causas e envolvendo no processo de decisão as populações...”*. Chama a atenção para isto porque o grande problema é as populações terem efetivamente conhecimento das situações. Assim sendo, lá voltam à questão da comunicação: para si a grande preocupação, atualmente, é que as pessoas estejam bem informadas relativamente aos apoios que existem para as várias atividades e, neste caso concreto, está em causa o mar. No mesmo documento (Programa do Governo) refere: *“Efetuar a coordenação entre os instrumentos de planeamento e de ordenamento do Território nos espaços terrestre e marítimo, compatibilizando e dinamizando as múltiplas atividades costeiras, de modo a potenciar as respetivas cadeias de valor, e “Explorar as interações terra-mar, visando transformar a orla costeira portuguesa numa região marítima de referência internacional, em termos de qualidade e inovação”*. Portanto, se for verdade aquilo que este Governo se propõe fazer e que consta no seu programa, então deviam adaptar algumas das propostas que o município tem para o futuro, face àquilo que está previsto no referido Programa. Até porque, algumas coisas estão consideradas com valores, inclusivamente na área das pescas e a Lourinhã, para todos os efeitos, possui uma comunidade piscatória em Ribamar, pelo que deveria ser informada dos benefícios que têm e até sobre apoios para a construção de embarcações e outras. Portanto, recomenda profundamente a todos os presentes a leitura do Programa do Governo.

**Vereador Fernando Oliveira:**

Referiu que, na sua opinião, têm que fazer aqui um compasso para refletirem. Portanto, como se chegou a este ponto? A decisão de parceria já foi tomada há muito tempo atrás e, deste

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

modo, não estão agora a formar uma parceria. A parceria já está formada, já veio a esta Assembleia Municipal e foi feito o necessário percurso. A decisão de formar esta parceria foi amplamente discutida entre todos os parceiros e entre as juntas de freguesia que têm ligação ao mar. Realizaram-se várias reuniões onde as situações foram devidamente tratadas e trabalhadas. A parceria fez o seu caminho, ou seja, primeiro candidatou-se no âmbito da DLBC e foi aprovada a sua candidatura, ou seja, passaram uma 1.<sup>a</sup> fase. Depois na 2.<sup>a</sup> fase tiveram que apresentar um projeto integrado das diferentes ações que pretendiam desenvolver. Essa candidatura apontava para um financiamento de cerca de 4 milhões de euros. Foi aprovada com um corte (corte que incidiu em todas as DLBC aprovadas) porque o volume financeiro global candidatado ascendeu a cerca de 40 milhões de euros e a dotação financeira que o governo estipulou para esta fase de candidaturas foi apenas de 25 milhões de euros. Assim sendo, a DLBC Ecomar ficou com 2 milhões de euros para investimento. A acrescer a estes 2 milhões de euros para investimento direto há ainda uma dotação de cerca de 600 mil euros para a estrutura, isto é, para o funcionamento da própria organização. Em relação à intervenção da membro Filomena Frade, referiu que o ponto n.º 7 é um preâmbulo e o que diz é exatamente isso, ou seja, que *“a estrutura orgânica referida no ponto anterior”*. Essa estrutura orgânica é o Grupo de Ação Local. Era o que existia numa primeira fase. Aquilo que se pretende com esta Agência é, exatamente, reverter esse processo, nomeadamente, não concentrar no município de Torres Vedras a capacidade de decisão, mas transportá-la para uma associação onde estão as respetivas entidades. As respetivas entidades saíram do grupo das 36 entidades que fazem parte do Grupo de Ação Local. Foi promovida uma discussão aberta para apurar quem poderia pertencer, tendo sido apurado que as juntas de freguesia não poderiam fazer parte da Agência por força da legislação. O Município da Lourinhã integra a Agência e convidou ainda 3 associações do concelho, tendo já 2 participado em reuniões. Portanto, indicaram, no âmbito da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, o Clube Naval de Paimogo e a Associação dos Amigos de Porto de Barcas; e, no âmbito da Freguesia de Ribamar, convidaram a Associação de Desenvolvimento e Apoio às Pescas de Porto Dinheiro. Portanto, são estas 3 entidades, juntamente com o Município da Lourinhã, que englobarão os 9 elementos da Agência. A Lourinhã indicará 4 e o Município de Torres Vedras indicará 5. Não está feita ainda a distribuição dos lugares, sendo certo que na direção, obviamente, estará um representante do Município de Torres Vedras e outro do Município de Lourinhã. Se Torres Vedras ficar com a “maioria” na direção, obviamente que a Lourinhã ficará com a “maioria” no Conselho Fiscal. Neste momento, estão à espera que as regulamentações saiam, prevendo-se

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

que a respetiva estrutura entre em funcionamento no 1.º trimestre de 2016. Da mesma farão parte interlocutores diretos de cada município, que farão a devida ponte. Outra razão para a criação desta agência é que poderá, autonomamente, candidatar-se a outros fundos de financiamento. Em relação à questão do membro José Soeiro, referiu que estão a trabalhar devidamente na estratégia da comunicação e divulgação. Pode dizer que se encontra agendada para o dia 22.12.2015 uma reunião com todas as associações que tenham de uma forma direta ou indireta a sua ligação ao mar. Para já vão divulgar toda a informação sobre a Ecomar. Quem se pode candidatar não são só as associações que estão dentro do Grupo de Ação Local. Portanto, qualquer entidade (coletiva ou individual) pode candidatar-se a um projeto de financiamento. Assim sendo, estarão no dia 22.12.2015 com um conjunto de associações onde ir-se-á divulgar a Ecomar, bem como perceber quais as estratégias de investimento que se pretende, para que possam começar a trabalhar, a canalizar, a bater à porta, quando as candidaturas abrirem. O objetivo que têm é potenciar o máximo de investimento possível no Município da Lourinhã. Por isso, estão já no terreno com um técnico que está a fazer esse levantamento relativamente as diferentes vertentes.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 59 – “Participação do Município na constituição da Associação “Agência de Desenvolvimento Costeiro ECOMAR”**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 28 votos a favor, num universo de 28 presenças.

**PONTO VII – Proposta 60** - Discussão e votação da proposta relativa ao **“2.º Aditamento aos Acordos de Execução celebrados com as freguesias”**, que em baixo se transcreve:

**“ASSUNTO:** - *ACORDOS DE EXECUÇÃO (2.º ADITAMENTO).*

*A Câmara, conforme autorização da Assembleia, celebrou com as juntas de freguesia do Município contratos de execução relativos ao mandato de 2013-2017, prevendo as respetivas cláusulas, quarta e quinta, os recursos financeiros necessários ao exercício das competências legalmente delegadas, com base em critérios bem definidos.*

*O n.º 2 do artigo 4.º dos acordos celebrados, previu desde logo, no entanto, que, até setembro de cada ano, poderiam ser definidos outros critérios que tenham em conta a realidade socioeconómica de cada freguesia.*

*Ora, considerando que no âmbito dos acordos de execução, consta expressamente das al. l); m) e n), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, ser da competência da câmara municipal a discussão e preparação com as juntas de freguesia dos acordos de execução, nos termos previstos na lei;*

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

*Considerando que nesse âmbito, o Executivo reuniu com as juntas de freguesia, tendo havido consenso quanto à necessidade de se adicionar mais um item a constar do acordo de execução, face ao acréscimo de despesa suportada pelas freguesias relacionada com a gestão e manutenção da sua frota, bem como uma alteração, ainda que pouco expressiva, no nível de serviços relacionados com as outras competências delegadas, daí resultando um valor a transferir em 2016 ligeiramente superior a 2015.*

*E, considerando que, dentro dos limites legalmente previstos, ao fazer depender a concretização legal de um acordo a alcançar entre as autarquias, a lei concede margem de decisão quer ao município, quer à freguesia, para definirem, por vontade comum de ambas as partes, o conteúdo do acordo.*

*Assim, e em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de **11/12/2015**,*

**PROPONHO**

*1 – Que, nos termos do disposto na alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 131.º e seguintes do mesmo diploma legal, essa Assembleia Municipal **autorize** a transferência de uma verba para as juntas de freguesia do Município no **valor global de 805.915,69€** (oitocentos e cinco mil, novecentos e quinze euros e sessenta e nove cêntimos), conforme mapa em anexo, paga em 12 prestações mensais.*

*2 – Que, nos mesmos termos, essa Assembleia Municipal **aprove** o aditamento, ao acordo de execução celebrado com as freguesias no tocante à gestão e manutenção da frota, conforme documento em anexo que faz parte integrante desta proposta.*

*Salienta-se que, em cumprimento do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 8/2012, foi emitida a ficha de compromisso plurianual referente à presente transferência.*

*Lourinhã, 11 de dezembro de 2015.*

*O Presidente da Câmara,*

*(João Duarte Anastácio de Carvalho)”*

Após uma explanação, por parte do **Sr. Presidente da Câmara**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 60 – “2.º Aditamento aos Acordos de Execução celebrados com as freguesias”**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 28 votos a favor, num universo de 28 presenças.

ATA 07/2015  
Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015

**PONTO VIII – Proposta 61** - Discussão e votação da proposta relativa ao “**Reconhecimento do Interesse Público Municipal, para regularização da Atividade Pecuária – Soc. Agro-Pecuária da Ribeirada, Ld.<sup>a</sup>**”, que em baixo se transcreve:

**“ASSUNTO:** - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DE RIBEIRADA, LD.<sup>a</sup>

*Tendo por base a Informação prestada pelo Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente (Registo n.º 10533/2015), e os fundamentos apresentados pelo requerente através do requerimento (Registo n.º 5264/2015), que se anexam à presente proposta, a Câmara Municipal, em sua reunião de 11/12/2015, deliberou, por maioria, concordar com a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, para regularização da atividade pecuária (suinícola) existente - Sociedade Agro-pecuária da Ribeirada, Lda, necessária para a instrução do seu processo de regularização junto da DRAPLVT, nos termos do alínea a) do n.º4 do artigo 5.º do D.L. n.º 165/2014, de 5 novembro, conjugado com o D.L.81/2013, de 14 junho e Portaria n.º 68/2015, de 9 de março.*

*Assim, nos termos dos preceitos legais mencionados na Informação, e atentos os fundamentos apresentados através do requerimento, acima referidos*

**PROPONHO,**

*Que, essa Assembleia Municipal, em face do exposto, reconheça a atividade em causa de Interesse Público Municipal, nos termos e para os efeitos, previstos no DL n.º 165/2014, de 5 de novembro.*

*Lourinhã, 11 de dezembro de 2015.*

*O Presidente da Câmara,*

*(João Duarte Anastácio de Carvalho)”*

Após uma explanação, por parte do **Sr. Presidente da Câmara**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:**

**José Soeiro:**

Referiu que antes de mais gostava de saber quem é o responsável/autor da memória descritiva (não está assinada) que acompanha este documento, nomeadamente, se foi feita por alguém da Câmara ou por um elemento externo. O Sr. **Presidente da Câmara** referiu que julga que a respetiva memória descritiva foi feita por uma entidade externa. No entanto, encontrando-se o



**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

Chefe da DOTUA na sessão, se for necessário, o mesmo poderá esclarecer melhor esta questão. O membro **José Soeiro** continuou a sua intervenção e referiu que para si o problema aqui está precisamente na lei que serve para utilizar o interesse público municipal na legalização de coisas esquisitas. E são coisas esquisitas porquê? Porque têm uma pecuária da década de 80 que depois tem obras na década de 90. A mesma foi vendida em 2000 e em 2015 vem para legalizar. Não está em causa a propriedade, nem o negócio, nem o benefício do concelho com o negócio. Está em causa o seguinte: como é possível que entre 1980 a 2015 uma entidade tenha um negócio funcionar sem ter sido emitida a licença de utilização. Fica completamente baralhado com esta situação. A reconhecer o interesse público desta pecuária vai ter que reconhecer todo o interesse público de um outro conjunto de indústrias do concelho que têm vivido “à **Lagardère**”. Porque, muito francamente, o que têm que pensar no futuro é qual é o papel da Autarquia em relação à fiscalização das atividades do concelho. Até porque, muito francamente, não sabe se o número que é colocado no requerimento apresentado pela empresa corresponde à verdade, nomeadamente, refere que em 2008 existiam 172 empresas do setor primário que empregavam 759 pessoas. Ótimo! Então em 2015 quantas empregavam? Aliás, no documento do Sr. Presidente da Câmara há um dado que não falou que é: qual é número efetivo de desempregados no concelho quando lhes dizem que foram visitados por mais de 3500 pessoas. São dados importantes para depois perceberem porque há insucesso escolar. É que o insucesso escolar também vem daí, do desemprego, vem de muita outra coisa. Portanto, tem sérias dúvidas que fundamentos residem nisto. Pergunta: como é que de 1980 a 2015 houve criação de suínos sem licença.

**Vereador Vital do Rosário:**

Referiu que, da resenha histórica que o membro José Soeiro fez desde a construção até 2015, faltou elucidar uma situação que se prende com a reserva ecológica nacional. Se o membro José Soeiro tivesse analisado com algum cuidado o documento, nomeadamente, o requerimento que foi preenchido onde é pedida a certidão da deliberação fundamentada do reconhecimento de interesse municipal, constataria que encontra-se lá informação que dispõe de título válido de exercício de atividade. Ou seja, o que aconteceu foi: entretanto saiu a REN e a mancha da REN abarcou a área onde estava implantada aquela estrutura, como tantas outras. Neste momento, e por via do regime da REN, o explorador ficou impedido de fazer qualquer alteração ao que lá existe. Pretende-se viabilizar a legalização face ao regime da REN e à possibilidade do explorador até fazer obras e conformar aquilo que é a legislação recente. Portanto, ele quer melhorar as condições, mas precisa, realmente, deste reconhecimento. Este

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

é um procedimento que a própria legislação possibilitou para, de certa forma, ultrapassarem este constrangimento que foi colocado pelo aparecimento de uma reserva ecológica, posterior ao aparecimento de muitas destas estruturas por todo o país. E, portanto, até ao dia 02.01.2016, todas aquelas que conseguirem juntar todos os elementos necessários poderão ver resolvido este impasse, dado que isto depois funciona como uma “pescadinha de rabo na boca”, de um lado exigem melhorias, por outro está em REN e não as podem fazer, pelo que, assim é a forma de sair deste ciclo vicioso.

**Filomena Frade:**

Referiu que o Vereador Vital do Rosário não a esclareceu e deixou-lhe ainda com mais dúvidas. Portanto, tinha percebido que esta proposta era para legalizar a atividade para se conseguir a respetiva licença de atividade e não a licença de utilização para o edifício. Mas então parece que interpretou mal. Então o que se pretende com este processo é legalizar construções, ter a licença de utilização para depois atualizar uma licença de atividade. Pensa que (já foi aqui falado) este decreto-lei irá criar estas situações. O facto de este ano terem um decreto-lei que permite a legalização de atividades ilegais vão passar a ser, de alguma forma, confrontados com várias situações. Acha que seria, se calhar, importante, embora perceba e tem ideia que não é fácil, que o próprio município pudesse possuir, eventualmente, alguns critérios ou tivesse alguma atenção para conseguir ser coerente em todos os processos que possam aparecer. Porque, eventualmente, não podem cair na situação de considerar que é tudo de interesse municipal. Mas como vão, realmente, aferir se há interesse municipal ou não? Pela antiguidade? Pelas áreas? Pelos postos de trabalho? Pelos volumes de faturação? Também não tem uma resposta, mas esta é a primeira situação que lhes aparece ao abrigo deste decreto-lei. Pensa que outras provavelmente irão surgir. Portanto, se calhar, é importante refletir e tentar ter alguns critérios para esta situação. Por outro lado, também gostaria de saber se o Município tem sido contactado (ou não) por outras atividades para tentarem legalizar ou regularizarem as suas situações ao abrigo deste Decreto-Lei. O entendimento desta bancada é que este reconhecimento não invalida todas as outras exigências legais, no âmbito do licenciamento e, portanto, é neste contexto que entendem este pedido, nomeadamente, sendo uma suinicultura e comparando com a situação recente da suinicultura do Tardete, pensa que também se deverá salvaguardar e pedir, por exemplo, a impermeabilização das bacias. Portanto, dever-se-á salvaguardar as mesmas situações que já foram abordadas para um caso, isto é, deverão ser transportas para todas as outras que possam aparecer agora.

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

**José Soeiro:**

Referiu que considera errado julgar-se que os membros vêm para a Assembleia falar sem lerem suficientemente os documentos. Portanto, percebem muito bem o que está aqui em causa e percebem muito bem a razão da situação. Aqui a questão é: ao aprovar esta situação como serão as outras? Por exemplo, com as pedreiras, que exploram ilegalmente há bastante tempo? Neste caso concreto, para si, é muito simples, nomeadamente, em 1980 começou-se a trabalhar, em 1990 fizeram-se alterações, em 2000 vendeu-se. Quando foi vendido em 2000 já existia um PDM. Chega-se à conclusão que foi emitida na altura uma licença de obras, mas que, posteriormente, não foi emitida a devida licença de utilização uma vez que existiam desconformidades da obra realizada em relação à respetiva licença. Foi por isso que perguntou quem tinha elaborado a memória descritiva. Porque quem o fez teve que ser algum técnico camarário, dado que foi mencionado que havia desconformidades da obra realizada em relação à respetiva licença. Então quem averiguou isto? Por que razão quando se averiguou esta situação a exploração continuou a trabalhar? Continuou a produzir? Portanto, aqui a questão não está na pecuária, isto é, o empresário tem a pecuária, tem trabalho, tem lá os suínos e não querem que o mesmo vá embora. A Lourinhã, efetivamente, não beneficia se o empresário for embora. Agora têm que perceber muito bem esta situação e reforça o que disse a membro Filomena Frade. Nesse sentido, têm que criar regras que suportem o reconhecimento de interesse público municipal. Considera que um verdadeiro reconhecimento de interesse público municipal é, por exemplo, a Escola Agrária, a Pousada da Juventude, a Colónia de Férias de Castelo Branco e uma série de coisas nas Cesaredas. Sobre o tipo de situação aqui apresentada nesta Assembleia resta saber quantas vão surgir nas mesmas condições.

**José Miguel Ferreira:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que o membro José Soeiro falou e o mesmo não sabe rigorosamente nada sobre esta matéria. Está falar (José Miguel Ferreira) neste ponto porque é profissional na atividade. A exploração em apreço está a trabalhar há uma série de anos e de forma legal. Está a trabalhar num setor e pretendem proceder a algumas alterações ao nível da produção. Deste modo, perante a zona agrária e perante a DRARO, para o efeito, terá que existir uma alteração e terá que obter a respetiva legalização. É só isso que se pretende.

**José Soeiro:**

Referiu que está para aprovação um documento em relação a uma situação que está ilegal e o membro José Miguel Ferreira diz-lhe que ele (José Soeiro) não sabe nada, então não precisa

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

de aprovar isto. Portanto, ninguém está contra o explorador da pecuária. Não tem nada contra a pessoa. Quer que o respetivo empresário tenha muita saúde e muito trabalho, cuja exploração beneficia o concelho. Agora a questão é outra, a saber: a pecuária funciona há 40 anos sem fiscalização autárquica e sem licença de utilização. Se estivesse tudo bem não teria que vir à assembleia. O que diz aqui claramente é que tem que votar o reconhecimento de interesse público municipal desta exploração porque, efetivamente, está numa área protegida e não foi emitida a devida licença de utilização. Gosta muito de aprender e está sempre a aprender, agora uma coisa é aprender e outra é tentarem o ludibriar e isso não!

**Joaquim Simões:**

Referiu que não sabe quem é o comprador nem quem é o vendedor e que a intervenção do Vereador Vital do Rosário, em vez de esclarecer a Assembleia Municipal, ainda provocou mais confusão. O que fica bem claro na documentação apresentada é que a construção que foi feita para instalação da suinicultura não respeitou o projeto; depois, realizaram-se mais obras sem serem licenciadas; e também se ficou a saber que o comprador não foi informado de todas estas irregularidades. Portanto, podemos concluir, que estamos perante uma série irregularidades que denunciam más práticas de gestão autárquica.

**Vereador Vital do Rosário:**

Referiu que, sem prejuízo das opiniões aqui apresentadas, importa dizer que este foi um regime trazido à luz do dia pelo anterior Governo, obviamente porque esta situação não deve ser ímpar, ou seja, porque este tipo de situações estão proliferadas por todo o território nacional. Deste modo, foi a forma que o anterior governo encontrou para se legalizar estas situações. Julga que existem aqui situações ou preocupações que não têm razão de existir, porque como disse este regime está em vigor até ao dia 02.01.2016 e, portanto, se até ao dia de hoje só veio cá esta é a única que irá aparecer dentro do prazo e, desta forma, escusa-se de estar aqui a criar cenários e critérios. Há esta situação para ser analisada, é esta que surgiu ao abrigo deste regime. Se porventura o respetivo regime vier a ser prorrogado ou vier a existir outro regime similar nessa altura têm que, eventualmente, fazer outro tipo de interpretação. Neste momento, o regime acaba no dia 02.01.2016 e, portanto, é esta a situação que tem que avaliar em concreto.

**José Soeiro:**

Referiu que no futuro as regras devem ser cumpridas, porque como disse no princípio não está em causa o empresário, nem ninguém vai prejudicar-lhe a atividade que beneficia o concelho. Não podem é verem-se confrontados com situações deste tipo, uma série de anos depois.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 61 – “Reconhecimento do Interesse Público Municipal, para regularização da Atividade Pecuária – Soc. Agro-Pecuária da Ribeirada, Ld.<sup>a</sup>”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 16 votos a favor e 12 votos de abstenção, num universo de 28 presenças.

**PONTO IX** – Para Conhecimento - Informação n.º 12/2015, de 02/12 da **Coordenação Financeira - relativa à “Posição de compromissos plurianuais, assumidos de 01 de a 30 de novembro de 2015”**.

A Assembleia tomou conhecimento.

-----**EXTRA-AGENDA**-----

**PONTO X** – Discussão e votação do pedido de suspensão de mandato apresentado pelo membro **Duarte Nuno de Sousa Parente e Fonseca da Conceição, com a duração de 1 ano**, nos termos do requerimento registado com o n.º 137/2015, em 17/12, que se anexa (**Artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18/09**).

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação o **Ponto X - Pedido de suspensão de mandato apresentado pelo membro Duarte Nuno de Sousa Parente e Fonseca da Conceição, com a duração de 1 ano**, tendo o mesmo sido autorizado, por unanimidade, com 28 votos a favor, num universo de 28 presenças.

Nestes termos, dever-se-á encetar as necessárias diligências legais para a devida substituição.

**PONTO XI – Proposta 62 - Discussão e votação da proposta relativa à “Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno, com a área de 297,00 m<sup>2</sup>, sita no Vimeiro - Delicado Raminho, Ld.<sup>a</sup>”**, que se transcreve:

*“ASSUNTO: Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de 297,00 m<sup>2</sup> sita no Vimeiro - Delicado Raminho, Ld.<sup>a</sup>.*

**CONSIDERANDO QUE:**

*A Delicado Raminho - Residência Geriátrica, Ld.<sup>a</sup>, na qualidade de proprietária do prédio urbano, sito na Rua 21 de Agosto, n.º 3, no lugar e freguesia do Vimeiro, concelho de Lourinhã, inscrito na respetiva matriz da freguesia de Lourinhã, sob o art.º 1.558º, da freguesia do Vimeiro e descrito na Conservatória do Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Lourinhã, sob o n.º 250, da dita freguesia, veio em 22/08/2008 requerer a alteração de um antigo hotel numa*

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

*estrutura residencial para idosos, tendo dado origem ao Processo de Operação Urbanística nº 4062/2008.*

*O pedido de licenciamento veio a obter deferimento, tendo sido concedido o Alvará de Construção nº 073/2011 e o Alvará de Utilização nº 119/2012.*

*No âmbito do referido processo de licenciamento foi cedida para o domínio público municipal uma parcela de terreno com a área de 297,00 m², destinada a área de circulação para peões, inclusivamente passeios, cuja certidão foi emitida em 15/02/2012, que se junta e se dá por integralmente reproduzida.*

*Em 31/07/2012 veio a proprietária requerer obras de alteração e ampliação da residencial e lar para idosos, tendo dado origem ao Processo de Operação Urbanística nº 9314/2012.*

*O pedido de licenciamento veio a obter deferimento, tendo sido concedido o Alvará de Construção nº 070/2013, em 06/08/2013 e o Alvará de Utilização nº 151/2013, em 01/10/2013.*

*Do processo de licenciamento consta a Certidão Permanente do prédio, na qual vem indicada a referida cedência para o domínio público municipal, que se junta e se dá por integralmente reproduzida.*

*Nessa parcela de terreno nunca foram efetivamente praticados os respetivos atos de jurisdição, conservação, manutenção e sinalização por parte desta Autarquia, tendo a requerente promovido aí as únicas obras de beneficiação na altura da inauguração do Lar Residencial, a suas expensas e com o conhecimento desta Câmara.*

*Desde essa altura que a requerente tem vindo a reportar situações de constrangimento existentes para os utilizadores dessa área, que atualmente é uma passagem de peões e passeios fronteiriços do Lar.*

*Os passeios não asseguram a continuidade do percurso pedonal e não possuem a largura mínima que permita a sua circulação em segurança e conforto para todos os utilizadores, em particular para os que apresentam condicionalismos de deslocação, nomeadamente os idosos e as pessoas com mobilidade reduzida, alguma senilidade associada à idade e até mesmo demências.*

*Para além disso, é um local bastante movimentado quer a nível de veículos ligeiros, mas predominantemente, veículos agrícolas e pesados de mercadorias e passageiros, os quais transpõem a referida área para efetuar as suas manobras.*

*As situações referidas constam da Informação nº 4/CP/TQ/2014, de 29/01/2014, da Arquitecta Teresa Quinto, a qual apresenta também uma proposta de requalificação para a área em apreço, que se junta e se dá por integralmente reproduzida.*

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

*Após várias reuniões com os representantes dos interessados sobre as obras de requalificação a efetuar, concluiu-se que seriam demasiado dispendiosas, não dispondo o Município de capacidade financeira para efetuá-las, tendo, conseqüentemente, os representantes da requerente proposto a reversão da parcela para o seu domínio, comprometendo-se a efetuá-las a suas expensas.*

*A pretensão do requerente foi aprovada na reunião de Câmara realizada em 04/08/2015, tendo sido ainda deliberado propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal dessa parcela.*

*Nestes termos,*

**PROPONHO**

*A fim de se promoverem a sua inscrição na matriz e os registos necessários, que a Assembleia Municipal, em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 04/08/2015 e, ao abrigo das disposições conjugadas **do artigo 33º, n.º 1, alínea ccc) e do artigo 25º, n.º 1, alínea q), todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro** AUTORIZE esta Câmara Municipal a desafetar do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal **a referida parcela de terreno com a área de 297,00 m<sup>2</sup>** (implantada na Planta que se junta e se dá por integralmente reproduzida, identificada a cor amarela), devendo-se para o efeito:*

- 1. Proceder à Publicação e Afixação dos Editais correspondentes nos locais habituais;*
- 2. E não havendo Reclamações, efetuar:*
  - a) a Inscrição dessa Parcela no Serviço de Finanças de Lourinhã;*
  - b) o seu registo na Conservatória do Registo Predial de Lourinhã em nome do Município de Lourinhã;*
- 3. A alienação da mesma à empresa Delicado Raminho – Residencial Geriátrica, Lda pelo valor de 5.791,50 €, apurado pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, conforme consta do Relatório de Avaliação Imobiliária, destinando-se à realização das obras de requalificação identificadas na Informação nº 4/CP/TQ/2014, de 29/01/2014, da Arquiteta Teresa Quinto, nos termos da sua exposição, documentos que se juntam e se dão por integralmente reproduzidos.*

*Lourinhã, 11 de dezembro de 2015.*

*O Presidente da Câmara,*

*(João Duarte Anastácio de Carvalho) ”*

Após uma explanação, por parte do **Sr. Presidente da Câmara**, sobre este assunto, o

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:**

**Presidente da Junta de Freguesia do Vimeiro:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que, sobre esta matéria, já tinha conhecimento do projeto realizado pela Câmara para aquela zona. A sua intervenção vem no sentido de abordar duas questões. A primeira é questionar se a entidade privada irá executar a respetiva obra na sua totalidade ou apenas parcialmente. Coloca esta questão dado que o projeto delineado pela Câmara abrangia também um espaço público, nomeadamente, em frente da zona dos abrigos rodoviários. A segunda questão é muito importante e dever-se-á ter muita atenção. Portanto, relativamente ao terreno voltar para propriedade privada não lhe faz confusão, considera legítimo, pois estão em causa questões de segurança. Agora, existe um problema que tem a ver com a circulação rodoviária da rotunda. Pensa que os técnicos da Câmara já se deslocaram ao local para fazer um estudo exaustivo sobre a possibilidade e a capacidade do espaço e da área para viaturas de maior dimensão, isto é, que as respetivas viaturas consigam realizar a rotunda sem o mínimo de problema. Por outro lado, aquilo que está esboçado é que, aparentemente, vão aumentar o passeio e o mesmo limitará a zona de circulação da rotunda. Portanto, pede atenção para a circulação rodoviária de viaturas de grande dimensão, como por exemplo, autocarros, porque, caso contrário, os mesmos não conseguirão circular facilmente sentido A-Dos-Cunhados em direção à Maceira. Pede muita atenção para esta situação do passeio. Não é técnico, mas deixa aqui este alerta desta situação que detetou e que pode trazer problemas a nível de circulação rodoviária. Pede, deste modo, que, antes de ser aprovado qualquer projeto, seja salvaguardada a devida circulação rodoviária, para que não haja quaisquer problemas a esse nível.

**Ana Maria Martins:**

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que gostava de obter informação sobre qual é a largura com que ficará o respetivo passeio, em frente ao Lar, depois de concluída a obra. Preocupa-lhe também o seguinte: o caixote do lixo irá mudar de sítio e irá ficar exatamente diante da outra habitação que existe à frente do Lar. Também pretende saber quem é que vai realizar as obras de requalificação daquela zona, nomeadamente, se são os donos do Lar ou se é o município.



**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

**Presidente da Câmara:**

Relativamente à primeira pergunta colocada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Vimeiro e pela membro Ana Maria Martins, referiu que quem vai executar as obras é o privado. Referiu ainda que houve aqui uma situação anterior a este pedido, mais concretamente, alvitrou-se a possibilidade de se manter o espaço público e a Câmara criar uma vedação junto ao passeio para as pessoas não atravessarem a estrada. Portanto, esta possibilidade foi abordada como primeira hipótese e ficaria aberto ao público como está hoje. Mas a situação é muito mais complexa. Relativamente às condições da circulação rodoviária, referiu que a Câmara irá assegurar as devidas condições. É a informação que possuí, nomeadamente, que a Câmara irá assegurar todo o sistema de alargamento daquela rotunda sem prejudicar, de facto, a venda deste terreno. A venda do terreno é em relação a uma zona que irá ficar mais privada. O parque é o mesmo, todo o sistema é o mesmo. Só que para evitar situações complicadas, nos períodos de visitas, o Lar deseja que o espaço esteja fechado por questões de segurança. A informação que tem dos técnicos é que não irá prejudicar aquilo que a Câmara pretende fazer naquele local. Relativamente ao caixote do lixo, ainda não verificou, mas pode diligenciar para que a respetiva situação seja verificada. Mas, com certeza, que essa situação será contemplada e ir-se-á, decerto, encontrar um espaço adequado para colocar o referido caixote do lixo.

**Presidente da Junta de Freguesia do Vimeiro:**

Referiu que, em relação à obra que está prevista no projeto (no outro lado da estrada), prevê-se a alteração do abrigo rodoviário. Esta situação obriga a uma alteração do passeio (retirada do passeio de um lado). Deste modo, pergunta: essa obra fica ao cargo do privado ou apenas ficará a cargo do privado as obras dentro do terreno que ficará na sua posse?

**Presidente da Câmara:**

Referiu que a Câmara não irá ter qualquer intervenção nalgum tipo de obra. Irá apenas fazer um acompanhamento técnico da mesma, isto é, irá verificar se está a ser cumprido ou não aquilo que se pretende executar. Portanto, em termos de despesa, será o requerente que irá assumir todos os custos.

**Teresa Faria:**

Referiu que mais uma vez estão perante um problema de iniciativa privada. Se o outro se referia a uma situação de uma pecuária, aqui é muito mais grave porque é um Lar de idosos. Deste modo, a pessoa que comprou a antiga residencial deveria ter pensado previamente no assunto. Também a segurança social quando aprova estas coisas deve ter em atenção as

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

condições que existem. Agora, depois de ter havido um acidente, é que se pensa nisto. Assim, está mais um problema à porta dos autarcas e, pelos vistos, com riscos para a população. Se fosse uma IPSS propor-se a fazer um lar, aumentar a capacidade, etc, decerto que as exigências seriam mais do que muitas. Neste caso, uma instituição privada comprou ali um imóvel com o objetivo de obter lucro, por conseguinte assumiu o ingresso de utentes, no entanto, parece que não tem as condições asseguradas. Está a pensar em voz alta e, se calhar, tem alguma razão naquilo que está a pensar. Verificou-se ali um problema (acidente), pelo que agora vêm pôr este problema à porta de toda comunidade. Se calhar o próprio edifício não tem as devidas condições para o destino que lhe está a ser dado. Isto faz-lhe pensar que, realmente, os direitos da comunidade podem pôr em causa alguns direitos de âmbito privado, porque depois do acidente é que se refletiu que afinal é necessário mais espaço para evitar outras questões que são graves naquela zona do Vimeiro.

**Presidente da Câmara:**

Referiu que obviamente não pode estar de acordo com a membro Teresa Faria. Portanto, as condições de segurança são muito importantes para o município. O privado foi obrigado a ceder a respetiva parcela de terreno para o domínio público, aquando das obras que foram realizadas no edifício. Tratou-se de uma exigência da própria lei e assim aconteceu. Na altura, o privado pediu à Câmara para que fizesse alguma proteção, mas a Câmara entendeu que não era da sua responsabilidade, pois essa responsabilidade competia ao privado no sentido de criar as devidas condições. Crê que a intervenção que irá ali ser feita não afeta todo o espaço envolvente a este lar, pelo que não haverá prejuízo para a população do Vimeiro. Até pelo contrário, acha que, em termos de segurança, as coisas ficam muito melhores. Eventualmente, a Segurança Social poderá não ter reparado neste pormenor, mas, efetivamente, esta questão tornou-se importante para garantir a segurança de pessoas e bens.

**Ana Maria Martins:**

Referiu que como moradora no Vimeiro não se sente esclarecida com a memória descritiva anexa ao processo. Não estudou bem o assunto dado que o mesmo apareceu em Extra-Agenda e esta situação provoca-lhe algum receio. Ia votar a favor porque, em princípio, irá ficar melhor. Mas, com ausência de informação, não tem a certeza se irá ficar melhor e o que irá aprovar. Gostaria de ter certeza e, deste modo, pergunta se não há ninguém que lhe possa dizer qual é a largura com que irá ficar o passeio e que demonstre essa situação de forma mais clara e ampliada a nível documental, eventualmente, fazendo uma projeção através de meios informáticos.

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

**Vereador Vital do Rosário:**

Referiu que a questão é que não existe ainda nenhum projeto. O projeto irá ainda ser efetuado pelo promotor assim que tiver a posse do terreno. Ou seja, o que houve na altura foi um estudo prévio a pedido do próprio Lar porque já tinha acontecido um acidente no passeio. Nesse sentido, o lar pediu para se retificar o passeio e colocar umas guardas. Mas, efetivamente, a Câmara sentiu na altura que se tratava uma intervenção cuja responsabilidade era do privado. Por isso mesmo, a solução deste problema passa por voltar a ser propriedade do privado e ser o próprio promotor a executar uma intervenção de acordo com um projeto que ainda se irá elaborar e que apresentará na Câmara para análise e aprovação. Portanto, ainda não existe um projeto neste momento. Existiu um esquema pensado na altura, muito esquemático, executado pela Arq.<sup>a</sup> Teresa Quinto, que serviu apenas para se abordar esta questão e para se solicitar alguns orçamentos para se ter uma ideia de quanto poderia custar ao município. A conclusão que tiveram na altura foi que se tratava de um investimento demasiado alto para “favorecimento” de uma entidade privada. Nessa medida, não avançaram e a solução foi reverter o terreno, pagando monetariamente o privado pelo terreno, para poder executar uma guarda conveniente para os seus utilizadores.

**Ana Maria Martins:**

Referiu que irão aprovar uma coisa que afinal ainda não sabem (município) o que é.

**Vereador Vital do Rosário:**

Referiu que hoje não se irá aprovar um projeto, mas sim uma cedência ou uma venda de um terreno, que volta a ser privado, para ser feito um projeto. Na sua opinião, pode ficar aqui o compromisso do Executivo que o respetivo projeto será discutido com a Junta de Freguesia do Vimeiro.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à votação a **Proposta 62 – “Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno, com a área de 297,00 m<sup>2</sup>, sita no Vimeiro - Delicado Raminho, Lda”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 27 votos a favor e 1 voto de abstenção, num universo de 28 presenças.

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra, solicitou o voto de confiança, para aprovar a presente ata em minuta. Tendo sido concedido. De seguida, desejou a todos os presentes votos de Boas Festas e agradeceu ao Executivo a oferta à Assembleia Municipal do CD do Coro Municipal.

Os documentos fazem parte integrante da minuta da presente ata.

**ATA 07/2015**  
**Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2015**

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrada a reunião quando eram 23,30 horas. Lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** e por nós que a subscrevemos.

\_\_\_\_\_ (Presidente da Assembleia Municipal) -----

\_\_\_\_\_ (1º Secretário) -----

\_\_\_\_\_ (2º Secretário) -----

\_\_\_\_\_